



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2019.2**

**EDITAL Nº 20/2019/PROEN/IFAP**

**RESULTADO FINAL – 2ª CHAMADA PÚBLICA**

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Comissão de Processo Seletivo Discente 2019.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 489/GR/IFAP, de 25 de março de 2019, torna público o RESULTADO FINAL – 2ª CHAMADA PÚBLICA, referente ao Edital nº 20/2019/PROEN/IFAP.

**1. DA MATRÍCULA:**

1.1 O candidato APROVADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL E CONVOCADO PARA MATRÍCULA deverá comparecer na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC do campus que se inscreveu para a **efetivação da matrícula**, no período de **04 a 05 de setembro de 2019**.

1.3 No ato da matrícula o candidato deverá seguir as orientações contidas no item 9 do edital, apresentando os documentos exigidos no Anexo II.

1.4 O candidato ou seu representante legal que não realizar a matrícula no período estipulado ou deixar de apresentar os documentos exigidos perderá o direito à vaga.

1.5 O candidato que não comprovar ter concluído, sem dependências, o Ensino Médio será eliminado do certame.

1.6 Não será efetivada a matrícula do candidato que estiver regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteada no IFAP

1.7 O candidato convocado que não efetivar a análise documental ou a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga.

<b>CAMPUS PORTO GRANDE</b>		
<b>CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO (PRESENCIAL)</b>		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
1.	VANUSA DOS SANTOS NASCIMENTO	APROVADO – CONVOCADO PARA

		MATRÍCULA
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA PcD</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C1</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C2</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C3</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C4</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C5</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C6</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C7</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		
<b>COTA C8</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA ANÁLISE</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		

Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.

**Silmara da Silva Lobato**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente 2019.2

Portaria 489, de 25 de março de 2019

(versão impressa assinada e disponível na PROEN)